



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2029 – Itajá/RN, 08 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2029 – Itajá/RN, 08 de dezembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

# EM BRANCO

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 119/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Senhor **Alaor Ferreira Pessoa Neto**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia de 08 de dezembro de 2022, se deslocar a Caixa Econômica Federal – GIGOV na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo informações sobre o Contrato firmado com o Município de Itajá/RN referente a 2ª etapa do Recapeamento asfáltico da via que liga a BR 304 a Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves. A saída está programada às 9h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 020205/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: FRANCISCO CANINDE PESSOA LOPES, CPF: 007.372.704-03  
Objeto: Locação de imóvel para servir de arquivo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

**ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 180201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: EDSON SARAIVA DE QUEIROZ, CPF: 034.987.994-01  
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias Municipais, vinculadas à Sede da Prefeitura.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

**ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46

Contratado: EDSON SARAIVA DE QUEIROZ, CPF: 034.987.994-01  
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

**ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 012704/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: RAIMUNDA MARIA BARBOSA CHIBINHA, CPF: 199.870.054-20  
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

**ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 170201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: JOAO HENRIQUE LOPES FERREIRA, CPF: 016.918.194-41  
Objeto Locação de imóvel que servirá para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), assim atendendo as necessidades dos municípios da cidade de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

**ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO